



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGÜÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

GT2 Africanidades e Brasilidades em Educação

**REFLEXÕES SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003 E A
PRÁXIS DOCENTE**

Liliane Rodrigues de Araújo¹

Sérgio Rodrigues de Souza²

Resumo: Este artigo aborda a Lei 10.639/03. Sua relevância científica está em ampliar a pesquisa em torno do ensino de história e cultura da África ofertada na rede educacional brasileira. Seu objetivo é realizar uma análise da Lei 10.639/2003 e o que foi alcançado, por meio da ação docente. É uma pesquisa bibliográfica. O ensino de história e cultura da África tem como entrave o no despreparo filosófico, sociológico, fenomenológico e epistemológico daqueles que ministram os conteúdos.

Palavras-chave: Cultura afro-brasileira; Lei Federal n. 10.639/03; Educação.

¹ Doutoranda em Ciências Pedagógicas pela Universidad de Ciencias Pedagógicas “Enrique José Varona” – La Habana (CU). liliaraujo1@hotmail.com.

² Doutorando em Ciências Pedagógicas pela Universidad de Ciencias Pedagógicas “Enrique José Varona” – La Habana (CU). Sergiorodrigues52@hotmail.com.



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

INTRODUÇÃO

O Brasil desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, na qual elencou em suas diretrizes a cidadania como bem mais valioso e soberano, considerado como instrumento ímpar para o desenvolvimento social dos brasileiros colocando a educação como pilar necessário para tal. Porém, neste ao que tange os parâmetros curriculares Nacionais e as Diretrizes Educacionais houve uma ausência de sustentação histórica real cultural da valorização da cultura africana no Brasil. A história heróica de altivez e de desempenho do povo de origem africana foram camufladas em nossas escolas que hoje através de pesquisas nas resistências antropológicas e sociais percebemos a real origem e raça de heróis da história que eram negros, porém, a história escondeu sua verdade étnica.

As histórias relatadas nos estudos sociais da década de 1970 a 1980, no Brasil ao falar sobre a história da África e suas etnias e tudo o que envolve o mundo Africano recordamos da época final da década de 1980 e início de 1990 da escola da rede pública cujas histórias relacionados à cultura africana sempre eram vinculados à escravidão ou algum outro tipo de sofrimento, prisões, desigualdade, inferioridade, com a sensação de que a abolição tenha sido um favor que nossos patriarcas Portugueses tinham com os recém-chegados indivíduos oriundos do continente africano que na época (1600 d.C.) agora colonizados ao Brasil.

A indagação despertada em torno das memórias *literárias* escolares primárias em torno da construção ideológica do negro no Brasil percebemos pelos estudos sociais da década de 1980 acoplado aos ensinamentos da educação moral e cívica e os estudos sociais dizeres ou datas que só relembra a abolição da escravatura mesmo o país atravessando o período de tentativas de mansidão e coesão da população com vistas a criação de uma escola nova, com objetivo dos estudos sociais com projetos ofertados pelos militares para direcionar a população atual.

Neste sentido, tem-se que,

A escola foi usada para divulgar valores desejáveis e manter a sociedade “pacífica”, apesar da retórica liberal e escolanovista que defendia as liberdades individuais. Para além dessa retórica, os



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

“porões da ditadura” calavam quem não concordasse com as imposições do regime militar. A ênfase nos Estudos Sociais traduziram quais conhecimentos seriam ministrados nas escolas, cumprindo com um papel muito importante, qual seja: quebrar as resistências sociais, via um currículo carregado de valores morais e éticos, pensados para a formação do cidadão” (JACOMELI, 2016, p.76) [Grifos no original]

A educação moral e cívica presente no currículo ofertada no Brasil nas décadas de 1970 a 1990 teve como intuito, o ensino de valores e formação dos indivíduos para uma sociedade desejada deixando imperceptível os negros, os homossexuais, mulheres com temáticas e metodológicas oriundas da França, Inglaterra, Estados Unidos e Itália.

Neste período, as minorias étnicas, também, constituíam uma ampla gama de excluídos que reclamavam seu lugar na história social do país. Com o currículo com culturas negadas e caladas pelos discursos acalorados em nome de um currículo [*dito*] escolar. De acordo com Gomes (2008), os excluídos dos discursos normativos do currículo escolar lançaram mão de estratégias coletivas e individuais, articulando-se em redes, dando início a diversos movimentos sociais de caráter identitário.

O Brasil atravessava um período militar de espírito patriota com a sensação imposta de total nacionalidade onde a cultura nacional foi negada e camuflada no currículo com a descolonização na LDB nº 5692/1971. A Assembleia constituinte que elaborou a LDB 9394/1996 teve uma lacuna deixando fora, por ignorância ou por motivação própria a relevância do ensino da história da cultura afro para desenvolvimento psicointelectual e cognitivo humanística dos estudantes da educação básica. Na LDB 9394/96 não foi um lapso de memória, sendo excluído devido ao fato de que quem elaborou a lei educacional julgou que não era, intelectual e humanisticamente, relevante para o aprendizado formal do aluno. Neste sentido, torna-se imperativo o surgimento de um decreto-lei que inferisse no pensamento educacional brasileiro, o tema sobre África e africanidades.



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

A LEI 10.639/03

A lei 10.639, exarada no ano de 2003, estabelece que os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, com vistas a realçar e assim valorizar “a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil” (BRASIL, 2003, s.p.), sendo os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, especialmente nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

O país tenta, com tal atitude, amenizar o que a história escondeu por centenas de anos, mantendo oculto da nação brasileira a verdadeira cultura dos afrodescendentes, coisas que o país tenta amenizar, na perspectiva de construir um novo paradigma de *igualdade*; corrigir erros cometidos décadas atrás e ainda hoje e infelizmente repassando erroneamente pelos nossos profissionais da educação que deixa-nos a impressão que a mesma história ao qual ouviu em seu período infantil na sua meninice com histórias étnico raciais entrelaçadas somente a escravidão, covardias, feitiços com estereótipos de inferioridades, baixa autoestima, desvalorização, racismo, que tudo foi terminado com a bondade da abolição escondendo assim sua real identidade.

Durante este tempo demos o nosso grito de liberdade [...] A liberdade de podermos ser negros, de dançar a nossa dança, de cantar o nosso canto. Canto esse que conta a nossa história e nossa libertação. E esse verdadeiro canto ecoou no Curuzu: um canto de fé por um mundo melhor. O brilho da avenida não ofusca o brilho desta raça de origem nagô (CADERNOS CANTO..., 1988, p. 32).

Nesta linha percebemos a importância da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) através da sanção da Lei nº 10.639/03 e sua regulamentação pelo parecer CNE/CP 03/2004 e pela resolução CNE/CP 01/2004 (BRASIL, 2005) que desperta entre os profissionais da educação a



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

responsabilidade de transmitir a valorização da cultura negra buscando diretrizes ricas, fecundas e literárias delineando na construção sistemática uma discussão plausível e cultural sem rupturas etimológicas do início da nossa história.

Um dos mais importantes papéis da educação é a formação e o desenvolvimento físico, intelectual e moral do ser humano. E entre estes, o papel da educação nas sociedades contemporâneas, destacaríamos, neste contexto específico de introdução e balizamento de um projeto de educação e escola para o país, que o preparo (do educando) para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996) não poderia nunca se dar, segundo as palavras do próprio Paulo Freire (2008) em que ressalta que, sem a experiência ou esforço da compreensão que caracteriza a leitura do mundo. Pelo menos, sem esse sentido maior, não.

O profissional da educação desde o início da civilização ao que se refere a postura do educador é de respeito ou fonte primordial de mediador de conhecimentos. É o pilar a figura que transmite segurança a mediação de aprendizagens. No Brasil é vasta a fecundidade de culturas que outrora vezes percebemos ao ministrar o ensino formal misturados aos conhecimentos informais.

Repensando a formação dos professores a partir da análise da prática pedagógica, Pimenta identifica o aparecimento da questão dos saberes como um dos aspectos considerados sobre a identidade da profissão do professor. Parte da premissa de que

Essa identidade é construída a partir da significação social da profissão; da revisão constante dos significados sociais da profissão; da revisão das tradições. Mas também da reafirmação das práticas consagradas culturalmente e que permanecem significativas. Práticas que resistem a inovações porque prenes de saberes válidos às necessidades da realidade. Do confronto entre as teorias e as práticas, da análise sistemática das práticas à luz



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

das teorias existentes, da construção de novas teorias (PIMENTA, 1999, p.19).

Dessa forma, resgata a importância de se considerar o professor em sua própria formação, num processo de auto-formação, de reelaboração dos saberes iniciais em confronto com sua prática vivenciada. Assim seus saberes vão-se constituindo a partir de uma reflexão na e sobre a prática. Essa tendência reflexiva vem-se apresentando como um novo paradigma na formação de professores, sedimentando uma política de desenvolvimento pessoal e profissional dos professores e das instituições escolares.

A Lei Federal 10.639/03 instituiu o Dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra ao qual faz referência e homenagem o líder quilombola morto Zumbi dos Palmares. Em 2008 a Lei foi alterada pela Lei 11.645/08 torna-se obrigatório o ensino da Cultura Afro em todas as escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental ao Ensino Médio. Foi um ato aplaudido e de mérito tamanho gozo, oxalá quisera sua eficácia se não estivéssemos esbarramos na descentralização da formação de professores no que se refere à didática e vias metodológicas, sendo obrigatório a oferta do ensino em todas as escolas; a crítica discorrida é como este ensino está sendo ofertado em nossas escolas considerando a questão que, se os profissionais estão, realmente, preparados para oferta do ensino da cultura afro ou apenas estão reproduzindo o que ouvirem do ensino regular?

A PRÁXIS PEDAGÓGICA RECORRENTE SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO

O ensino da cultura Afro nas maiorias das escolas é, ainda, relacionado à escravidão e sofrimento tendo a impressão que a história não evoluiu em conquistas e realizações, contribuições positivas para a construção social da nação. As histórias contadas na maioria das escolas em sua maioria são



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

pesquisas relacionadas a aspecto de sofrimentos, dor ou de certa forma sem despreparo para discorrer sobre as religiões passando aspecto de negatividade. O profissional da educação deveria atentar sobre a cultura afro brasileira como constituinte de contribuição na formação brasileira os negros como sujeitos histórico. Porém como falar de algo que na sua formação escolar juvenil ou acadêmica não houve? Se o ensino da cultura afro nas escolas foram apenas a partir do ano 2003 quando surgiu o dia da consciência negra até como forma de conscientização de lembranças na sociedade, mais e antes de 2003 o que era ensinado nas escolas? É comum e praxe ainda hoje observar nas didáticas ofertadas o realce de história de escravidão e sofrimento. Se estes professores hoje formado na sua meninice só ouvir histórias relacionadas a sofrimentos e negatividades possivelmente ir continuar reproduzir aquilo que aprendeu desde a sua formação escolar a acadêmica. Acreditando no que ele aprendeu era o certo, pois está na história do Brasil. Não podemos mudar o passado, porém, podemos contribuir com um presente diferente focado na valorização e autoestima cultural daqueles que contribuíram, sobremaneira, para a consolidação da soberania do povo brasileiro.

A riqueza oculta que traz engajado a verdadeira história do povo africano que podemos achar nas pesquisas literárias ou muitas vezes ouvido dos próprios descendentes que também ouviram de seus avós que ouviram também de seus avós. Na alegria do relacionamento social da comunidade, nas tradições religiosas, nas músicas e danças, na culinária, poesias, ou seja, no seu social cultural como todo. Temos excelentes personagens que marcaram nosso nação e que contribuíram para o crescer social da nossa nação.

A educação deveria encarar o ensino da Africanidade nas escolas como cultura não favor ou algo ao qual tem por obrigação o cumprimento no calendário. A escravidão deveria deixar de ser inerente ao dejetos da humanidade, pois ninguém é escravo as pessoas foram escravizadas. O termo escravo naturaliza a condição as pessoas tendo a ideia pessimista, pejorativa e preconceituosa, que infelizmente foi sendo construída durante a história da humanidade.



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILDIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

A educação necessita investir na formação de professores, uma vez que a identidade do professor é algo que se consolida à medida que amadurece seu eu e passa a aceitar que outras formas de pensar divergentes da sua devem ser aceitas e mesmo apresentada aos seus discentes como forma de permitir a formação de uma autonomia legítima.

Paulo Freire leciona que o educador não apenas constrói uma identidade como abre oportunidades para ampliar os seus saberes, afinal,

Ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender. Quem ensina ensina alguma coisa a alguém (FREIRE, 2008, p.08).

Destacando com esta fala que o educador passa para o aluno *conhecimento elaborado*, porém entre ambos (educador e educando) há um abismo imenso. O que chega até o seu aluno é informação, isto porque a sua colocação é permeada pela vivência sócio-cultural-econômica tanto própria quanto do aluno.

A Lei Federal n. 10.639/03 sendo respeitada e com caráter de agregação de valores à sociedade e escola contribuem para um futuro melhor, pois, todo ser humano deve ser preparado, especialmente graças à educação que recebe na juventude, para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida. A formação epistemológica do docente deve ser concebida e compreendida como um processo de desenvolvimento profissional, onde a formação inicial e continuada constituem uma cadeia coerente e contínua de desenvolvimento de conhecimentos, comportamentos,



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

habilidades, atitudes e valores que vão constituindo a especificidade do ser educador e que acontece durante toda a vida de trabalho.

É um desafio a educação rever o que seria suas prioridades em dizeres culturais, pois a lei se faz presente para cumprimento e sabemos que há uma dívida e anos de rótulos negativos de mais de 100 (cem) anos e não se apaga de um ano para outro, porém temos otimismo e responsabilidade e ética como profissionais da educação em trazer a igualdade cultural.

CONCLUSÃO

A educação precisa descobrir como romper com a dicotomia existente entre escola-máquina de reprodução das desigualdades sociais e escola-lugar por excelência do combate a essas mesmas desigualdades. Porém, a escola mesma acredita que sem estas misérias sociais, sua função estaria relegada a um vazio intelectual; tão forte é o inculcamento de que a educação formalizada pode resolver todos os problemas do mundo.

O Brasil com a lei 10.69/03 tenta amenizar e corrigir anos de desigualdades que ainda percebemos através do despreparo de vários profissionais está lacuna ao qual percebemos que o docente não procura obter pesquisas fecundas relacionadas ao real, à cultura dos nossos ancestrais e pregam a desilusão, o sofrimento que foi gerado e infligido a uma cultura repassando, assim, a imagem de uma raça sem estima, ideais, sem glórias, repetindo a ilusão de uma liberdade do papel, mas revendo a eterna escravidão da desigualdade social. Os conteúdos metodológicos pedagógicos segundo os Parâmetros Curriculares devem ser relacionados a cultura e história étnico racial porem a indagações a cerca destes entre os conteúdos históricos e o professor que história é está cultura afro repassado a nossos estudantes? Seria apenas aquela dos navios negreiros? Ou se estenderia aos nossos antepassados do continente africano? Como se deu tal exportação? Que povos eram estes? Assim como as histórias européias marcadas por riquezas, conquistas, tradições, crenças, músicas e culinárias foram



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

nossos povos ancestrais que tiveram sua história marcada pela desvalorização em pensar que a cultura África é apenas a escravidão.

No que tange ao ensino de história e cultura da África o principal entrave ao seu avanço e amplo desenvolvimento concentra-se no despreparo filosófico, sociológico, fenomenológico e epistemológico daqueles que vão ministrar os conteúdos aos estudantes. As pesquisas empíricas deveriam acontecer tendo como eixo norteador um paralelo entre o desenrolar cultural e social em torno da cultura afro-brasileira; como tais mensagens são capitadas por estes alunos a preparação acadêmica do professor que ministra o ensino tem sido verdadeiramente uma mera repetição de tudo o que ele aprendeu de livros escritos com vistas a difundir uma idéia distorcida e preconceituosa da África, negando sua história pré-colonização européia, o que contribui, sobremaneira para formar e cristalizar uma visão de que sempre foi como é apresentada.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Liliane Rodrigues de; Souza, Sérgio Rodrigues de. *A Práxis Pedagógica e a Cultura Escolar Transdisciplinar*. Vitória: JRPRINT LTDA., 2015.

BRASIL. *LEI N. 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003*. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/1996*. Brasília: Gráfica do Senado, 1996.

CADERNOS CANTO NAGÔ DO ILÊ AIYÊ. *In: África ventre fértil do mundo*. Salvador: número VI, 1988.



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

FREIRE, Paulo. *PEDAGOGIA DA ESPERANÇA - Um Reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

JACOMELI, Mara Regina Martins. A Lei 5.692 de 1971 e a presença dos preceitos liberais e escolanovista: Os estudos sociais e a formação da cidadania. *In: Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.39, p. 76-90, set.2010. Acesso em:25 de novembro de 2016.

PIMENTA, S. G. *Formação de professores: Identidade e saberes da docência*. São Paulo: Cortez, 1999.